



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público  
efetivo candidato aprovado em  
Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo discriminados, para exercerem o cargo efetivo de Professor II – Educação Física, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OHANYS SANTOS FELIPPE	3º
RAQUEL MARIA SILVA ROSA	4º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros  
Prefeito Municipal